



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº255/2019.

Mococa, 11 de Abril de 2019.

Ref: Requerimento nº26/2019.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0610	12.04.19	YJ

Pelo presente, ao pedido de informações a respeito do cargo de Relações Públicas da Prefeitura Municipal, constante do requerimento supra mencionado, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Aloysio Taliberti Filho, Daniel Girotto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elisângela Maziero, José Roberto Pereira e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, aprovado pelo Plenário dessa Câmara:

Conforme informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento da Indústria e Comércio, o que segue:

- "Uma das atribuições do Departamento é a de criar e desenvolver políticas públicas para o fomento da indústria e comércio no município de Mococa, além do fomento ao empreendedorismo. O que vem acontecendo, vários atendimentos às mais variadas empresas nos últimos meses, como exemplo: a reunião com comerciantes, a Associação Comercial e Industrial de Mococa, em relação ao horário de funcionamento noturno dos comércios. A referida reunião foi um pedido da diretoria em questão e que está em análise jurídica.

- Também vários atendimentos a empresa FMS Produtos Químicos (proprietário: Eduardo Maziero Saccoccio), além de comerciantes de pequeno e médio porte como é o caso do Sr. Saulo Cristian Kawabata, que solicitaram apoio da Prefeitura, que seja em incentivo e até melhorias, como é o caso de outros empresários da Avenida Primo Quilice (rua dos motéis) e os da Rua José Luis Fogarim, no bairro Distrito Industrial II.

- Outro detalhe, que irá auxiliar os novos investimentos na cidade é o levantamento planimétrico de toda a extensão do Distrito Industrial III, que já foi solicitado ao Setor de Compras e aguarda os trâmites necessários para execução da medição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOC

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

- Além desses atendimentos, cabe a referida diretoria o auxílio e coordenação dos funcionários do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e do Banco do Povo".

E de acordo com as informações prestadas com o Assessor de Relações Públicas, segue as atribuições exercidas pelo mesmo.

- a promoção dos atos do Prefeito;
- a elaboração da Mensagem Anual do Prefeito;
- a organização e a coordenação dos serviços de cerimonial;
- a definição de estratégias, a organização e coordenação das atividades de imprensa, publicidade, relações públicas e divulgação de ações, diretrizes, planos e programas relacionados a demais assuntos de interesse da Prefeitura;
- a promoção, em coordenação com o setor de expediente, da redação, registro, publicação e expedição dos atos do Prefeito;
- o assessoramento ao Prefeito no relacionamento com a imprensa local, nacional e estrangeira, visando a centralização e ordenamento de intercâmbio de informações entre o Governo e a Sociedade;
- a coordenação e controle da divulgação das ações administrativas e políticas do Governo Municipal através de campanhas publicitárias e orientar a programação financeira destas;
- o estabelecimento de diretrizes de Comunicação Social a serem observadas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo;
- a divulgação das atividades da Administração Municipal;
- a realização de pesquisas no sentido de manter o Prefeito Municipal ciente do comportamento da opinião pública a respeito das atividades governamentais;
- o planejamento, organização e execução de programas de conferências, palestras, seminários, exposições, congressos e mesas redondas, sobre assuntos de interesse do Município;
- a manutenção e controle das campanhas publicitárias e matérias divulgadas pelos veículos de comunicação, efetuadas pelos órgãos da Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

- a coordenação e controle da divulgação das atividades do Município através da redação de notícias para utilização por jornais, rádios, televisões e de reportagens e documentários em texto, fotografias, audiovisuais, entre outras;
- a programação e cobertura dos eventos em que o Município participar;
- a manutenção do arquivo de notícias e fotografias, imagens e comentários da imprensa de todo o País sobre as atividades do Município, para fins de consulta e estudo;
- a prestação à comunidade das informações de que necessitar sobre as atividades do Município;
- a coordenação e controle das mídias sociais da Administração Pública, a fim de divulgar ações de interesse da coletividade;
- a organização dos programas de visitas a diversas repartições públicas e às obras de responsabilidade da Administração;
- o desempenho de outras competências afins.

No ensejo, meus cumprimentos.

Atenciosamente

DR. FELIPE MERIC NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ELIAS DE SISTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 15 ABR 2013

Elias de Sisto
Presidente

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões 15 ABR 2013

Elias de Sisto
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCAS

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº194, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N
O
M
E
I

A a partir do dia **01.10.2018**, o Sr. Gabriel Pinto Delena, para o Emprego em Comissão de Diretor do Departamento Desenvolvimento da Gestão da Indústria, Comércio e Serviços e respondendo cumulativamente como Assessor de Relações Públicas, de acordo com o Anexo III, do Quadro de Empregos de Confiança, Tabela "A", da Lei nº2.075, de 04 de abril de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCAS, 28 de setembro de 2018.

Wanderley Fernandes Martins Júnior
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 372, de 02 de março de 2011.

Cria emprego em comissão que especifica.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2011, aprovou Projeto de Lei Complementar nº. 017/2010, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o seguinte Emprego em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que fica fazendo parte integrante do Quadro de Empregos de Confiança, constante no Anexo III, tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991:

Emprego em Comissão	Quantidade	Anexo	Tabela	Vencimentos
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial	01	III	A	R\$ 3.553,59

Art. 2º - O Emprego em Comissão criado pelo artigo 1º terá as atribuições definidas no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de março de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCÀ
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

ANEXO I

DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Denominação do Emprego	Descrição de Atribuições
Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Gestão da Indústria Comércio e Serviços	Dirigir administrativamente o DDIC e exercer as atribuições legais inerentes ao órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº238, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

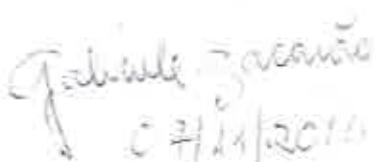
N
O
M
E

A a partir do dia 07.11.2018, o Senhor Edson José Balista, para o Emprego em Comissão de Assessor de Relações Públicas, de acordo com o Anexo III, do Quadro de Empregos de Confiança, Tabela "A", da Lei nº2.075, de 04 de abril de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de novembro de 2018.


DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal


Gabriela Zaccaria
07/11/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

3

Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1.991

ANEXO III

TABELA A

Empregos em Comissão

Chefe do Gabinete do Prefeito	3.975,47
Chefe da Assessoria Jurídica	3.975,47
Chefe da Assessoria de Planejamento	3.975,47
Diretor do Departamento de Administração	3.975,47
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento Municipal	3.975,47
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	3.975,47
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial	3.975,47
Diretor do Departamento de Educação	3.975,47
Diretor do Departamento de Esportes, Recreação e Lazer	3.975,47
Diretor do Departamento de Finanças	3.975,47
Diretor do Departamento de Obras	3.975,47
Diretor do Departamento do Pátio Municipal de Serviços	3.975,47
Diretor do Departamento de Promoção Social	3.975,47
Diretor do Departamento de Saúde	3.975,47
Diretor do Departamento de Serviços Municipais	3.975,47
Diretor do Departamento de Trânsito	3.975,47
Coordenador do Departamento de Serviços Públicos	3.132,41
Coordenador do Departamento de Obras	2.796,79
Assessor de Relações Públicas	2.579,86
Administrador de Distrito	2.385,42
Assistente Financeiro	2.385,42
Assistente Financeiro do Departamento de Saúde	2.385,42
Assistente Financeiro do Ensino	2.385,42
Chefe da Guarda Municipal	2.385,42

W.